



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: CIDADAO
Em: 07/01/2025 09:32



Protocolo:
23.276.260-8

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.466/0001-24) ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO PARANÁ ASSOFEPAR

Interessado 2:

Assunto: AREA DA SEGURANCA

Cidade: CURITIBA / PR

Palavras-chave: CIDADAO

Nº/Ano

-

Detalhamento: SOLICITAÇÃO

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Assunto: AREA DA SEGURANCA
Protocolo: 23.276.260-8
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS POLICIAIS E BOMBEIROS
MILITARES DO ESTADO DO PARANÁ ASSOFEPAR

Solicitação

Lançamento da 3ª Edição do PRÊMIO ASSOFEPAR DE BOAS PRÁTICAS, previsto para a segunda quinzena de maio na sua sede social.



ASSOFEPAR

ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DO PARANÁ

Ofício nº 01/25

Curitiba-PR, 07 de janeiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral:

A Associação dos Oficiais Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Paraná ASOFEPA completou 10 anos no dia 10 de dezembro de 2024 e como parte das comemorações, está programado o lançamento da **3ª Edição do PRÊMIO ASOFEPA DE BOAS PRÁTICAS**, previsto para a segunda quinzena de maio na sua sede social.

2. A sobredita premiação foi instituída com o propósito de reconhecer e homenagear as ações desenvolvidas no âmbito da PMPR e CBMPR, que venham a engrandecer as Corporações e os Militares Estaduais, com repercussão positiva perante o público externo e interno.

3. O PRÊMIO ASOFEPA DE BOAS PRÁTICAS é constituído das seguintes categorias:

I – CATEGORIA VALORIZAÇÃO INSTITUCIONAL, compreendendo aquelas ações desenvolvidas pela instituição e seus representantes que tenham alcance efetivo perante a realidade de determinada comunidade ou no estado como um todo, de modo a valorizar a missão de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

II – CATEGORIA VALORIZAÇÃO DO PÚBLICO INTERNO, compreendendo ações direcionadas ao público interno das instituições, que venham proporcionar melhoria da qualidade de vida, condições adequadas e justas de trabalho e harmonia entre seus integrantes, com efeitos diretos no bem-estar individual e coletivo, bem como na qualidade do serviço prestado.

Exmo. Sr. Cel. QOEM **Jefferson Silva**
Comandante-Geral da PMPR
Curitiba-PR.

SOMOS OFICIAIS – SOMOS ASOFEPA

Rua Frei Henrique de Coimbra, 1011 - Hauer – Curitiba-PR / (41) 3095-0088 / secretaria@asofepar.org.br



ASSOFEPAR
ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DO PARANÁ



III – CATEGORIA APOIO À COMUNIDADE, compreendendo ações realizadas por policiais e bombeiros militares em determinado grupo ou comunidade, com o propósito de construir uma relação de integração e de confiança mútua, contribuindo com a qualidade de vida do cidadão e da comunidade.

IV – CATEGORIA VALORIZAÇÃO DA HISTÓRIA DAS CORPORAÇÕES compreendendo ações que fortaleçam o reconhecimento do passado histórico das Corporações, valorizando e reconhecendo seus heróis e feitos realizados, com destaque às pessoas que construíram a história das Corporações PM e BM, prospectando esses exemplos para as gerações futuras.

4. O PRÊMIO ASSOFEPAR DE BOAS PRÁTICAS será concedido mediante proposição e apresentação da ação de boas práticas, preferencialmente por associado da ASSOFEPAR, a qual será analisada pelo Conselho Administração, que emitirá parecer homologando. A proposta apresentada deverá estar em execução e obrigatoriamente deverá estar enquadrada em pelo menos um dos subitens elencados no item 3 deste ofício.

5. Considerando o exposto, solicitamos a Vossa Excelência autorização para realizar contato com os CRPM no sentido de levantar ações que se enquadrem nos critérios do Prêmio ASSOFEPAR de Boas Práticas.

Atenciosamente

Cel. PM RR Luiz Rodrigo Larson Carstens
Presidente da ASSOFEPAR

SOMOS OFICIAIS – SOMOS ASSOFEPAR

Rua Frei Henrique de Coimbra, 1011 - Hauer – Curitiba-PR / (41) 3095-0088 / secretaria@assoferpar.org.br